



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 52/2019

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que sejam feitos os reparos na iluminação pública, bem como a instalação de novas luminárias na comunidade de São Bernardo.

JUSTIFICATIVA: Com a aproximação das festas religiosas em homenagem à Santa Luzia, a comunidade reivindica ao setor competente que sejam feitos os reparos na iluminação pública naquela comunidade. Além de melhorar o acesso durante o período noturno de seus moradores, aumenta também a sensação de segurança aos visitantes e da população local no período dos festejos, como também nos demais dias com uma iluminação adequada.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 19 de novembro de 2019.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR